

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art. 74, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação do fornecedor:

DEIJIVALDO TOSTA SANTOS, inscrito no CPF nº 595.889.345-91, com endereço na Rua Tamoios, nº 653, Jardim Iguassú II, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DE MÚSICA DEIJIVALDO TOSTA SANTOS, INCRITO NO CPF Nº 595.889.345-91, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO E EXECUÇÃO AO PROGRAMA BANDA MUSICAL LEGISLATIVA, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 621/2022, COM A FINALIDADE DE MINISTRAR CONHECIMENTOS MUSICAIS ESPECÍFICOS, TEÓRICOS E PRÁTICOS, PARA 60 (SESSENTA) ALUNOS, REGER A BANDA, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL COMO ENSAIOS, APRESENTAÇÕES OU OUTRAS ATIVIDADES DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, A SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, terça-feira, 09 de abril de 2024.

**ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(\*) original assinado nos autos

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 75/2024

Data: 09 de abril de 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de atender os requisitos da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 021/2023, Pregão 004/2023, que tem como objeto finalidade "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO"

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: VERIDIANA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 093/2023

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### PORTARIA

##### PORTARIA 012/2024

"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA MARIELE CRISTINA BENIN, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. Elder Gobbi Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;